

## RESUMO DE DEMONSTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

**A JUÍZA DE DIREITO DA VARA DE EXECUÇÕES DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS DA COMARCA DE RIO BRANCO**, responsável pela gestão da conta destinada ao depósito de valores provenientes da aplicação de penas de prestação pecuniária, no uso de suas atribuições legais, torna público o resumo dos demonstrativos das contas prestadas pelas entidades de caráter essencial à cidadania, nos termos do Provimento nº 16, de 30 de agosto de 2016, da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, e da Resolução nº 154, de 13 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.

**Processo Administrativo nº 0010332-92.2018.8.01.0001.**

**Entidade Beneficiária:** Polícia Civil do Estado do Acre – Departamento de Polícia Técnico-Científica / Instituto de Análises Forenses (Projeto: Estruturação das Seções de Genética, Química, Toxicologia e Biologia do Instituto de Análises Forenses, fls. 23/40- 1049/1070).

**CNPJ:** 10.584.440/0001-97

**Finalidade do Projeto:** Aquisição de equipamento para melhorar a efetividade das perícias, resultando em benefícios tanto as Polícias e o Poder Judiciário, que contaram com uma melhor produção de provas, quanto a sociedade que terá maior elucidação de crimes.

**Valor do Alvará:** R\$ 65.599,00 (fl. 1088)

**Data de Expedição do Alvará:** 19/03/2019.

**Nota Fiscal:** n.º 000.070.341 (fl. 1599)

Prestação de contas homologada em 14/02/2020, após parecer favorável do Promotor de Justiça.

Rio Branco/Acre, 13 de agosto de 2020.

**ANDRÉA DA SILVA BRITO**

Juíza de Direito

## RESUMO DE DEMONSTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

**A JUÍZA DE DIREITO DA VARA DE EXECUÇÕES DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS DA COMARCA DE RIO BRANCO**, responsável pela gestão da conta destinada ao depósito de valores provenientes da aplicação de penas de prestação pecuniária, no uso de suas atribuições legais, torna público o resumo dos demonstrativos das contas prestadas pelas entidades de caráter essencial à cidadania, nos termos do Provimento nº 16, de 30 de agosto de 2016, da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, e da Resolução nº 154, de 13 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.

**Processo Administrativo nº 0010332-92.2018.8.01.0001.**

**Entidade Beneficiária:** Polícia Civil do Estado do Acre – Delegacia Especializada em Flagrantes (Projeto: Aquisição de Equipamentos para Melhorar o Serviço, fls. 286/325).

**CNPJ:** 10.584.440/001-97

**Finalidade do Projeto:** Aquisição de computadores, nobreak e rádio transmissor para melhorar a prestação de serviços à sociedade e no combate ao crime.

**Valor do Alvará:** R\$ 33.685,00 (fl. 1089)

**Data de Expedição do Alvará:** 19/03/2019.

**Notas Fiscais:** n.º 001013781, n.º 000025889, n.º 000.000.496, n.º 000.000.485 e n.º 201900000656524 (fls. 1682/1687).

Prestação de contas homologada em 14/02/2020, após parecer favorável do Promotor de Justiça.

Rio Branco/Acre, 13 de agosto de 2020.

**ANDRÉA DA SILVA BRITO**

Juíza de Direito

### **RESUMO DE DEMONSTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**A JUÍZA DE DIREITO DA VARA DE EXECUÇÕES DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS DA COMARCA DE RIO BRANCO**, responsável pela gestão da conta destinada ao depósito de valores provenientes da aplicação de penas de prestação pecuniária, no uso de suas atribuições legais, torna público o resumo dos demonstrativos das contas prestadas pelas entidades de caráter essencial à cidadania, nos termos do Provimento nº 16, de 30 de agosto de 2016, da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, e da Resolução nº 154, de 13 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.

**Processo Administrativo nº 0010332-92.2018.8.01.0001.**

**Entidade Beneficiária:** Igreja Batista Restauração (Projeto: Craques da Cidadania, 602/608-1104/1112)

**CNPJ:** 07.933.745/0001-52.

**Finalidade do Projeto:** Aquisição de materiais (bolas, redes, camisas, caixas térmicas, etc) para oferecer aulas de futebol às crianças carentes da comunidade do Bairro Ayrtton Senna.

**Valor do Alvará:** R\$ 8.284,00 (fl. 1218)

**Data de Expedição do Alvará:** 08/08/2019.

**Notas Fiscais:** n.º 7123; n.º 027.298, n.º 10213, n.º 000.002.570 e n.º 140124 (fls. 1700/1704)

Prestação de contas homologada em 14/02/2020, após parecer favorável do Promotor de Justiça.

Rio Branco/Acre, 13 de agosto de 2020.

**ANDRÉA DA SILVA BRITO**

Juíza de Direito

### **RESUMO DE DEMONSTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**A JUÍZA DE DIREITO DA VARA DE EXECUÇÕES DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS DA COMARCA DE RIO BRANCO**, responsável pela gestão da conta destinada ao depósito de valores provenientes da aplicação de penas de prestação pecuniária, no uso de suas atribuições legais, torna público o resumo dos demonstrativos das contas prestadas pelas entidades de caráter essencial à cidadania, nos termos do Provimento nº 16, de 30 de agosto de 2016, da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, e da Resolução nº 154, de 13 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.

**Processo Administrativo nº 0010332-92.2018.8.01.0001.**

**Entidade Beneficiária:** Instituto Restauração de Vidas - IRV (Projeto: Construindo Esperança, fls. 663/686).

**CNPJ:** 11.681.642/0001-10.

**Finalidade do Projeto:** Compra de materiais de construção para melhoramento do espaço oferecidos aos internos, que estão em tratamento da dependência química.

**Valor do Alvará:** R\$ 9.800,00 (fl. 1217)

**Data de Expedição do Alvará:** 08/08/2019.

**Nota Fiscal:** n.º 3170; (fl. 1647).

Prestação de contas homologada em 14/02/2020, após parecer favorável do Promotor de Justiça.

Rio Branco/Acre, 13 de agosto de 2020.

**ANDRÉA DA SILVA BRITO**

Juíza de Direito

#### **RESUMO DE DEMONSTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**A JUÍZA DE DIREITO DA VARA DE EXECUÇÕES DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS DA COMARCA DE RIO BRANCO**, responsável pela gestão da conta destinada ao depósito de valores provenientes da aplicação de penas de prestação pecuniária, no uso de suas atribuições legais, torna público o resumo dos demonstrativos das contas prestadas pelas entidades de caráter essencial à cidadania, nos termos do Provimento nº 16, de 30 de agosto de 2016, da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, e da Resolução nº 154, de 13 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.

**Processo Administrativo nº 0010332-92.2018.8.01.0001.**

**Entidade Beneficiária:** Igreja Batista Restauração (Projeto: Jiu-Jitsu "Lutadores da Paz", fls. 825/831-1099/1103).

**CNPJ:** 07.933.745/0001-52.

**Finalidade do Projeto:** Compra de materiais para ministração de atividades lúdicas para crianças e adolescentes (tatame, saco de pancada, quimonos, etc).

**Valor do Alvará:** R\$ 14.370,00 (fl. 1216)

**Data de Expedição do Alvará:** 08/08/2019.

**Notas Fiscais:** n.º 7123; n.º 84, n.º 000008622, n.º 009099 e n.º 140124 (fls. 1717/1720).

Prestação de contas homologada em 14/02/2020, após parecer favorável do Promotor de Justiça.

Rio Branco/Acre, 13 de agosto de 2020.

**ANDRÉA DA SILVA BRITO**

Juíza de Direito

### **RESUMO DE DEMONSTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**A JUÍZA DE DIREITO DA VARA DE EXECUÇÕES DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS DA COMARCA DE RIO BRANCO**, responsável pela gestão da conta destinada ao depósito de valores provenientes da aplicação de penas de prestação pecuniária, no uso de suas atribuições legais, torna público o resumo dos demonstrativos das contas prestadas pelas entidades de caráter essencial à cidadania, nos termos do Provimento nº 16, de 30 de agosto de 2016, da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, e da Resolução nº 154, de 13 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.

**Processo Administrativo nº 0010332-92.2018.8.01.0001.**

**Entidade Beneficiária:** Associação Cristã Educacional – ACE (Projeto: Melhoramento da Estrutura, fls. 779/793).

**CNPJ:** 13.082.099/0001-60

**Finalidade do Projeto:** Compra de materiais de construção para melhoramento do espaço oferecido aos frequentadores do projeto.

**Valor do Alvará:** R\$ 14.977,00 (fl. 1096)

**Data de Expedição do Alvará:** 20/03/2019.

**Notas Fiscais:** n.º 000.001.071, n.º 218032 e n.º 218029 (fls. 1463-1471/1472).

Prestação de contas reprovada em 14/02/2020, após parecer desfavorável do Promotor de Justiça.

Rio Branco/Acre, 13 de agosto de 2020.

**ANDRÉA DA SILVA BRITO**

Juíza de Direito

### **RESUMO DE DEMONSTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**A JUÍZA DE DIREITO DA VARA DE EXECUÇÕES DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS DA COMARCA DE RIO BRANCO**, responsável pela gestão da conta destinada ao depósito de valores provenientes da aplicação de penas de prestação pecuniária, no uso de suas atribuições legais, torna

público o resumo dos demonstrativos das contas prestadas pelas entidades de caráter essencial à cidadania, nos termos do Provimento nº 16, de 30 de agosto de 2016, da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, e da Resolução nº 154, de 13 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.

**Processo Administrativo nº 0010332-92.2018.8.01.0001.**

**Entidade Beneficiária:** Polícia Civil do Estado do Acre – Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher – DEAM (Projeto: Aquisição de Equipamentos para Melhoria do Serviço, fls. 720/739).

**CNPJ:** 10.584.440/001-97

**Finalidade do Projeto:** Aquisição de computadores e várias câmeras para melhorar ao sistema de segurança da delegacia.

**Valor do Alvará:** R\$ 25.680,50 (fl. 1090)

**Data de Expedição do Alvará:** 19/03/2019.

**Notas Fiscais:** n.º 001.429, n.º 4518, n.º 2137, n.º 000012780, n.º 21900000682133, n.º 000599340, n.º 001086375, n.º 4493680, n.º 000028435 (fls. 1580/1596-1804).

Prestação de contas homologada integralmente em 21/07/2020, após parecer favorável do Promotor de Justiça.

Rio Branco/Acre, 13 de agosto de 2020.

**ANDRÉA DA SILVA BRITO**

Juíza de Direito